#### Cronograma de Entrega das Cestas Básicas, pelo Setor de Almoxarifado Central, referente ao mês de Julho/2022:

- Dia 28/07 (Quinta -feira) Somente servidores com nomes iniciados pelas letras A, B, C, D, E;
- Dia 29/07 (Sexta -feira) Somente servidores com nomes iniciados pelas letras F, G, H, I, J, K, L;
- Dia 1º/08 (Segunda -feira) Somente servidores com nomes iniciados pelas letras M, N, O, P, Q;
- Dia 2/08 (Terça-feira) Somente servidores com nomes iniciados pelas
- letras: R, S, T, U, V, W, X, Y, Z. - Dias 3/08 (Quarta-feira) e 04/08 (Quinta-feira) - servidores que não reti-
- raram a sua cesta básica no dia correspondente à inicial de seu nome.

- 1) Os servidores aposentados (com idade acima de 60 anos) e gestantes deverão ser atendidos de forma preferencial, ou seja, por ordem de chegada e sem obedecer a ordem alfabética nos dias acima mencionados;
- 2) A entrega das cestas básicas obedecerá a ordem alfabética das iniciais dos servidores beneficiados e não da pessoa que estiver retirando as cestas (no caso de retirada da cesta básica por terceiros).
- 3) NÃO SERÃO ACEITOS OS TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE RETI-RADA POR TERCEIROS que apresentarem rasuras, não estiverem preenchidos corretamente ou incompletos e, que não sejam originais (não serão mais aceitos termos xerocados parcialmente ou em sua totalidade);
- 4) O horário de entrega será das 8 às 16 horas.

Essa deliberação foi determinada pelo COMITÊ DE COMBATE À CRISE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), e estará valendo até segunda ordem. Haverá, também, entrega de cestas na Subprefeitura de Moreira César, para facilitar aos servidores que residem ou trabalham naquela região. A intenção é atender da melhor maneira possível a todos os servidores e seus familiares

#### SALIENTAMOS QUE ESTE PERÍODO NÃO SERÁ PRORROGADO EM HIPÓTESE ALGUMA.

Solicitamos dessa forma, que todos os servidores atentem-se às datas e horários, para que possamos nos adequar e fazer um trabalho mais eficiente.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar titular Juliana Bertolino Miyake (11 de julho a 09 de agosto de 2022), vimos convo-car para apresentação, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta data, a Conse-lheira Tutelar Suplente:

8º MARIA APARECIDA MONTEIRO BARBOSA

A Conselheira Suplente acima citada deverá comparecer à Secretaria de Assistência So-

cial, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munida de

documentos pessoais e comprovante de resi-dência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição do Conselheiro Titular

durante o período de férias. Caso a apresentação não se oficialize no pra-

Adriano Augusto Zanotti Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA Secretaria Municipal de Segurança Pública DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE Ata da 25.ª Sessão Ordinária de 2022, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 01.07.2022.

Às nove horas do dia um de julho de dois mil

as nove horas do da únice junici de colos mie e vinte dois, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Vigésima Quinta Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Jo-sias da Conceição e presenca dos senhores.

sias da Conceição e presença dos senhores, Adelson Cavalcante de Souza Filho, membro titular, e Vanderson Luiz da Costa, membro

suplente. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata

Adetios os trabarios, foi inde a aprovada a lat da 24.º Sessão Extraordinária, realizada em 24.06.2022. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I - RELATOR: Sr Josias da Conceição DEFERIDO, por votação unânime: 161/2020 ADILSON JOSE DÚARTE ALVES, 168/2020 PIONEIRA SA-NEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTD. IN-DEFERIDO, por votação unânime: 150/2020

NEAMENTO E LIMPEZA URBANA LID. IN-DEFERIDO, por votação unânime: 150/2020 OTAVIO CHIGUEO CAZUO. 156/2020 FRANCISCO SOARES, 162/2020 LAURA GRACIELE CORREA DA PENHA e 165/2020 MARIA APARECIDA OSORIO SANTANA. II – RELATOR: Sr. Adelson Cavalcante de Souza Filho INDEFERIDO, por votação unânime: 157/2020 LUIS RICÁRDO PEREIRA SALGA-DO e 169/2020

197/202 LUIS RICARDO PEREIRA SALGADO e 169/2020 JOAO MARCOS
VIEIRA. III – RELATOR: Sr. Vanderson Luiz
da Costa DEFERIDO, por votação unânime:
167/2020 PIONEIRA SANÊAMENTO E
LIMPEZA URBANA LTD e INDEFERIDO, por
votação unânime: 155/2020 FRANCISCO
SOARES. IV – EXPEDIENTE: Oficio 001/22JARI encaminhado a Autoridade Municipal de
Trânsito encaminhando as Atas da JARI para

Trânsito encaminhando as Atas da JARÍ para

publicação. Nada mais havendo a tratar, foram dados en-

cerrados os trabalhos desta reunião lavrando

se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA Secretaria Municipal de Segurança Pública DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DEPAK IAMENTO DE TRANSITO
E MOBILIDADE
Ata da 24.ª Sessão Extraordinária de
2022, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal
de Pindamonhangaba/SP, realizada em
24.06.2022

Às nove horas do dia vinte e quatro de ju-

nho de dois mil e vinte dois, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo,

reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pin-damonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Vigêsima Quarta Sessão Extraordinária do corrente ano, sob

a Presidência do Sr Josias da Conceição e

presença dos senhores, Adelson Cavalcante de Souza Filho, membro titular e Vanderson

Luiz da Costa, membro suplente

FERNANDES.

Luiz da Costa, membro suplente.
Abertos os trabalhos, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr. Josias da
Conceição INDEFERIDO, por votação unânime: 55/2020 TADEU CUBA DOS SANTOS
e 159/2020 SERGIO PINTO DE OLIVEIRA.
II – RELATOR: Sr. Adelson Cavalcante de
Souza FIÍNO INDEFERIDO, por votação unânime: 151/2020 MARIA NEUSA DOS SANTOS SILVA e 160/2020 GILVAN CORREIA
DE FRANCA. III – RELATOR: Sr Vanderson
Luiz da Costa DEFERIDO, por votação unânime: 83/2020 MARIA APARECIDA ZANIN
FERNANDES.

Nada mais havendo a tratar, foram dados en cerrados os trabalhos desta reunião lavrando

se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.

Pindamonhangaba, 24 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA Secretaria Municipal de Segurança Pública DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

E MOBILIDADE Ata da 24.ª Sessão Ordinária de 2022. da Junta Administrativa de Recursos de In-frações da Prefeitura Municipal de Pinda-

monhangaba/SP, realizada em 23.06.2022.

Às nove horas do dia vinte e tres de iunho de

As nove noras do dia vinte e tres de junno de dois mil e vinte dois, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniuse a Junta Administrativa de Recursos de 
Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em 
sua sede, realizar a Vigésima Quarta Sessão 
Ordinária do corrente ano, sob a Presidência 
do Sr. Josies da Conceição a presenca dos 
Sr. Josies da Conceição a presenca dos

do Sr Josias da Conceição e presença dos senhores, Adelson Cavalcante de Souza Filho, membro titular, Tarcizio José Moreira dos

ino, membro tutular, larcizio José Moreira dos Santos Junior, membro titular.

Abertos os trabalhos, foram apreciados os seguintes recursos: I- RELATOR: Sr Tarcizio José Moreira dos Santos Junior INDEFERI-DO, por votação unânime: 158/2020 Luiz Ri-cardo Pereira Salgado.

Nada mais havendo a tratar, foram dados en-retrados os trabalhos desta reunião lavrando.

Pindamonhangaba, 23 de junho de 2022.

Pindamonhangaba, 01 de julho de 2022.

zo citado, informámos que convocarem

próximo Suplente.

### FUNDO DE APOIO ESPORTIVO DE PINDAMONHANGABA

Venho por meio deste, informar que a 37º reunião ordinária do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba está agendada para o dia 29/07/2022 (sexta-feira).

Aprovação e assinatura da planilha de pa-gamentos das bolsas auxílio aos atletas e comissão técnica das modalidades benefi Dia: 29/07/2022 – (sexta – feira)

Local: Centro Esportivo João Carlos de Oliveira – "João do Pulo".

Professor Everton Chinaqui de Souza Lima Presidente do FAEP

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA Secretaria Municipal de Segurança Pública DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE Ata da 27.ª Sessão Extraordinária (2022, da Junta Administrativa de Recusos de Infrações da Prefeitura Municip de Pindamonhangaba/SP, realizada e 15.07.2022.

As nove horas do dia quinze de julho de dois mil e vinte dois, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Vigésima Sétima Sessão Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Josias da Conceição e presença dos senhores, Adelson Cavalcante de Souza Filho, membro titular e Vanderson Luiz da Costa, membro suplente.

Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 27.ª Sessão Ordinária, realizada em 14.07.2022.

Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os

Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr. Josias da Conceição INDEFERIDO, por votação unânime: 183/2020 LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E COM S/A. Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrandose do coorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.

Pindamonhangaba, 15 de julho de 2022.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA Secretaria Municipal de Segurança Pública DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE Ata da 27.ª Sessão Ordinária de 2022, da

Junta Administrativa de Recursos de In frações da Prefeitura Municipal de Pinda monhangaba/SP, realizada em 14.07.2022.

Às nove horas do dia quatorze de julho de dois mil e vinte dois, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniuse a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Vigésima Sétima Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Josias da Conceição e presença dos senhores, Adelson Cavalcante de Souza Filho, membro titular, e Vanderson Luiz da Costa, membro suplente.

Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 26.ª Sessão Ordinária, realizada em 08.07.2022.

Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I –RELATOR: Sr Josias seguintes recursos: I –RELATOR: Sr Josias da Conceição INDEFERIDO, por votação unânime: 189/2020 CAJ TRANSPORTES COMÉRCIO E TERRAPLANAGEM LTDA. II – RELATOR: Sr. Adelson Cavalcante de Souza Filho INDEFERIDO, por votação unânime: 163/2020 ELISA APARECIDA DA SILVA CONSTANTINO 127/2020

nime: 163/2020 ELISA APARECIDA DA SILVA
CONSTANTINO, 172/2020
MARIA ROSEMARI CORTEZ DE PAIVA,
178/2020 RICARDO OSORIO GARCIA ME,
181/2020 CARMEN LUCIA DE MELLO,
187/2020 C C M COMERCIAL CREME MARFIM LTDA De 190/2020 CAJ TRANSPORTES
COMERCIO E TERRAPLANAGEM LTDA. III
RELATOR: Sr. Vanderson Luiz da Costa
DEFERIDO, por votação unânime: 173/2020
CARLOS ROBERTO MACHADO ME e INDEFERIDO DO VOTAÇÃO URÂNIME: 173/2020
CARLOS ROBERTO MACHADO ME e INDEFERIDO DO VOTAÇÃO URÂNIME: 173/2020 FERIDO, por votação unânime: 179/2020 MARCOS ANTONIO SANT ANA ANDRADE MARCOS ANTONIO SANT ANA ANDRADE IV – EXPEDIENTE: Oficio 003/21-JARI enca minhado ao Diretor Municipal de Trânsito en-caminhando as Atas da JARI para publicação Nada mais havendo a tratar, foram dados en-cerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelc Senhor Presidente, Membros, Suplente e po-mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.

Pindamonhangaba, 14 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA Secretaria Municipal de Segurança Pública DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE Ata da 26ª Sessão Ordinária de 2022, di Junta Administrativa de Recursos de In frações da Prefeitura Municipal de Pinda monhangaba/SP, realizada em 08.07.2022.

monhangaba/SP, realizada em 08.07.2022.

Às nove horas do dia oito de julho de dois mil e vinte dois, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Vigésima Sexta Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Preseidência do ST Josias da Conceição e presença dos senhores, Adelson Cavalicante de Souza Filho, membro titular, Tarcizio José Moreira dos Santos Junior. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 25.ª Sessão Ordinária, realizada em 01.07.2022. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: 1 – RELATOR: ST Josias da Conceição INDEFERIDO, por votação unânime: 174/2020 JOSE HENRIQUE DOS SANTOS PINTO, 177/2020 VALDECIR ALVES RIBEIRO, 180/2020 VALDECIR ALVES RIBEIRO, 180/2020 JOAO GOMES DA SILVA e 186/2020 C C M COMERCIAL CREME MARFIM LTDA. II— RELATOR: ST Tarcizio José Moreira dos Santos Junior INDEFERIDO, por votação unânime: 164/2020 MARIA JOSE DA GLO-RIA HONORIO LIMA LOCACO.III — EXPEDIENTE: Oficio 002/22-JARI encaminhado ao Diretor Municipal de Trânsito encaminhando se das da JARI para publicação.

Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.

Pindamonhangaba, 08 de julho de 2022

cerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.569, DE 13 DE JULHO DE 2022 Denomina de "Fernanda Maria Bondioli de Oliveira" o prédio do CRAS Cidade Nova.

Dr. Isael Domingues. Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Fernanda Maria Bondioli de Oliveira" o prédio do CRAS Cidade Nova, localizado na Av. Rio de Janeiro nº 475, Loteamento Cidade Nova, bairro Ipiranga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-

Pindamonhangaba, 13 de julho de 2022.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal

Marcela Franco Moreira Dias Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 13 de julho de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos SNJ/app/Projeto de Lei 114/2022

#### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO** PÚBLICO - 2022

Secretaria Municipal de Assistência Social / NOUS - Escola Noética da Vinci		
Realizar o repasse de recurso da Emenda Impositiva: nº 191 de autoria da Vereadora Regina Célia Daniel Santos "Regininha", através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, visando a execução do Projeto Agulhas entre Linhas: Tricô, Crochê e Artesanato, compreendido no plano de trabalho.		
4 meses		
R\$ 5.000,00 (Emenda Impositiva)		

#### MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ES-PECIFICO – REURB – É – LEI 13.465/2017.

ISAEL DOMINGUES, Prefeito do Município de Pindamonhangaba – SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal, FAZ SABER que o MUNICIPIO DE PINDAMONHANGA-BA-SP, autuou o processo Administrativo nº 10.058 / 2019 e Instaurou procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico- REUB – E, com vistas à regularização do parcelamento de solo e à titulação de imóveis inseridos no núcleo rural com características urbanas, informal e consolidado, com área apurada de 18.897,17 m2 ( dezoito mil, oitocentos e noventa e sete metros quadrados e dezessete decimetros quadrados ), inserida na em área amaior no imóvel objeto da matricula nº 22.062 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Co-marca, ora denominado "Recanto dos Beija-Flores", com acesso principal pela Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo, Bairro do Bom Sucesso, neste município, tudo nos termos da Lei Federal nº 13.465 de 11/07/2017, FAZ SABER, ainda, que o Loteamento "Recanto dos Beija-Flores" é um procleso constituído do vidios residências de carrestoridade procesulador de MZIL Mooro 13.465 de 11/07/2017, FAZ SABER, ainda, que o Loteamento "Recanto dos Beija-Flores" è um núcleo constituído de várias residências, de características urbanas, localizado na MZU Macro Zona Urbana em área classificada como ZOC – Zona de Ocupação Controlada, em concordância com a Lei Municipal nº 6078 / 2017 e consolidado antes da edição da Medida Provisória nº 759 de 22 de dezembro de 2016, convertida na Lei Federal nº 13,475 de 11 de julho de 2017, Decreto nº 9310 de 15 de março de 2018 em consonância com a Lei Municipal nº 6078 de 20 de dezembro de 2017, tendo surgido há aproximadamente 24 ( vinte e quatro ) anos, FAZ SABER também que a titulação das unidades imobiliárias se processará mediante legitimação fundiária ou legitimação de posse, FAZ SABER ainda que os trabalhos técnicos e jurídicos para instruir o Plano da REURB-E do Loteamento "Recanto dos Beija-Flores", bem como todas as obras de infraestrutura necessárias serão realizadas pelos interessações, cuia relação seque em planilha anexa serão realizadas pelos interessados, cuja relação segue em planilha anexa

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMO-NHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

\*\*\* AVISO DE LICITAÇÃO \*\* Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 130/2022 (PMP 7582/2022)

PREGO ISU/2022 (PMP 7302/2022)
Para "aquisição de materiais para coleta, composto por tubo cônico tipo falcon e swabs de
ryon a fim de atender a demanda do Laboratório Municipal", com recebimento das propostas até dia 08/08/2022 às 08h e início dos lances às 08h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://bnc.org.br/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

#### \*\*\* HOMOLOGAÇÃO \*\*

5872/2022)
A autoridade superior homologou, em 22/07/2022, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de uniformes para os quar das civis metropolitanos e agentes de seguran-

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022 (PMP

ça", em favor das empresas: M Testa Confec-ção ME, os itens 01, 02, 03, 04, no valor total de R\$ 8.560,00, e Rosilene Tonato Spazzini, o item 05, no valor total de R\$ 36.750,00. PREGÃO ELETRÔNICO 091/2022 (PMP 4520/2022) A autoridade superior, após a aprovação do modelo proposto pela empresa, homologou, em 22/07/2022, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de três motos para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, para realização de apoio, fiscalização e segurança no Município de Pindamonhangaba", em

#### favor da empresa Golden Motos Ltda, o item 01, no valor total de R\$ 86.670,00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 082/2022 (PMP 4121/2022) A autoridade superior homológou, em 22/07/2022, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de cascalho de tremonha para ser utilizado em diversos locais do Município de Pindamonhangaba", em favor da empresa VP Materiais para Construção Ltda EPP, o item 01, no valor unitário de R\$ 53,88.

### \*\*\* ATAS DE REGISTRO DE PRECO \*\*

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PRECO 100/2022 (PMP 5723/2022) Na licitação supra, que cuida de "aquisição de material de expediente, para atender aos di-versos setores da Prefeitura", foram firmadas

as atas de registro de preço: Ata 199/2022, de 12/07/2022, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata o Sr Marcelo Ribeiro Martuscelli, pela contratada, empresa Bio America Co rcio de Suplementos Alimentares Ltda, o Si

Almir Rogério Canossa; Ata 200/2022, de 12/07/2022, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata o Sr Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa Fabrício de Ramos & Cia Ltda, o Sr Fabrício de Ramos; Ata 201/2022, de 12/07/2022, vigente por 12

meses, assinando pela contratante e como gestor da ata o Sr Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa JCB Materiais Ltda ME, o Sr José Inácio Homem de Bittencourt; Ata 202/2022, de 12/07/2022, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata o Sr Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa Noemia Silva dos Santos de Assis ME, a Sra Noemia Silva dos Ata 203/2022, de 12/07/2022, vigente por 12

meses, assinando pela contratante e como gestor da ata o Sr Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa Orla Distribuidora de Produtos Eireli, o Sr Orlando Abud Junior.

## PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 051/2022 (PMP 1777/2022)

Na licitação supra, que cuida de "aquisição de materiais de enfermagem para suprir demanda das Unidades de Saúde do Município por 12 meses", foram firmadas as atas de registro de

Ata 165/2022, de 06/07/2022, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata a Sra Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Arena Suprimentos Médicos Comercial Importadora e Exportadora Ltda, o Sr Marcos Francisco de Oliveira Bedaque:

Ata 166/2022, de 06/07/2022, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata a Sra Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Cemed Comércio Importação Exportação e Distribui-ção Ltda, o Sr Pedro Luiz Alves de Souza; Ata 167/2022, de 06/07/2022, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata a Sra Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Cirúrgica São José Ltda, o Sr José Braulio Dias Horta; Ata 168/2022, de 06/07/2022, vigente por 12 Ata 160/2022, de 06/07/2022, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata a Sra Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda, o Sr Antonio Manuel dos Santos Baltazar; Ata 169/2022, de 06/07/2022, vigente por 12

meses, assinando pela contratante e como gestora da ata a Sra Ana Claudia Macedo dos Santos e pela contratada. Šantos, e pela contratada, empresa Curamed Produtos Hospitalares Ltda EPP, a Sra Isadora Ata 170/2022, de 06/07/2022, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata a Sra Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa José Ner-

gino Sobreira, o Sr José Nergino Sobreira; Ata 171/2022, de 06/07/2022, vigente por 12 Ata 17/12/22, de 06/07/222, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata a Sra Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Eireli, o Sr Anisio Lopes de Mallo Eilea. Ata 172/2022, de 06/07/2022, vigente por 12

meses, assinando pela contratante e como gestora da ata a Sra Ana Claudia Macedo dos antos, e pela contratada, empresa Hoffmann & Gomes Ltda, o Sr Rodolfo Antonio Gomes; Ata 173/2022, de 06/07/2022, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata a Sra Ana Claudia Macedo dos Santos, a pola contrata Santos, e pela contratada, empresa Pontual Comercial eireli, o Sr José Henrique Spontão; Ata 174/2022, de 06/07/2022, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata a Sra Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Snop In-dústria e Comércio de Papel Ltda, o Sr Regis Luan Cardoso de Souza; Ata 175/2022, de 06/07/2022, vigente por 12

meses, assinando pela contratante e como gestora da ata a Sra Ana Claudia Macedo dos Sentras e nela contrata de como gestora da ata a Sra Ana Claudia Macedo dos Šantos, e pela contratada, empresa Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda, o Sr Ricardo Vieira Ata 176/2022, de 06/07/2022, vigente por 12

meses, assinando pela contratante e como gestora da ata a Sra Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empresa Up Dent Importação e Exportação Comercial Ltda, o Si Ata 177/2022, de 06/07/2022, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata a Sra Ana Claudia Macedo dos Santos e pela contratada.

antos, e pela contratada, empresa Volpi Dis tribuidora de Drogas Ltda, a Sra Juliana Balsa Ata 178/2022, de 06/07/2022, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata a Sra Ana Claudia Macedo dos antos, e pela contratada, empresa Medical

Chizzolini Ltda, o Sr Gilmar Chizzolini

#### \*\*\* ADITAMENTOS \*\*\* PREGÃO PRESENCIAL 155/2018 (PMP 24749/2018)

Foi firmado o aditamento 01/2022, de 12/07/2022, ao contrato 073/2019, que cuida de "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remoção de pacientes em ambulância UTI – Suporte Avancado tipo 'D' e Suporte Básico tipo 'B', adulto infantil e neonatal, com tripulação, incluindo manutenção e combustível", para prorrogação até 12/01/2023, e reajuste de 12,27% conforme variação do IPC FIPE, passando o valor total referente a 06 meses para R\$ 190.497,72 assinando pela contratante a Sra Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, empre-sa Clínica Médica Vale Guaratinguetá Ltda, o Sr Janderson de Souza Azevedo

PREGÃO ELETRÔNICO 198/2021 (PMF Foi firmada a rerratificação, de 12/07/2022, do contrato 111/2022, que cuida de "contratação de empresa especializada de projetos de entidades para atividade de implantação,

instalação, manutenção e gerenciamento de um serviço residencial terapêutico tipo II, conforme termo de referência", para correção da cláusula terceira, "do valor", que passa a ter a seguinte redação "o valor do presente contrato será de R\$ 693.550,00, sendo R\$ 673.550,00 conforme proposta adjudicada e R\$ 20.000,00 conforme item 6.12.1 do Termo de Referência", assinando pela contratante a Sra Ana Claudia Macedo dos Santos, e pela contratada, em-presa Paulo Rogerio Souza de Jesus ME, o Sr Paulo Rogerio Souza de Jesus ME, o Sr

## POLICIA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO Departamento de Polícia do interior – DEINTER 1 Delegacia de Polícia Seccional de Taubaté Central de Polícia Judiciária de Pindamonhangaba (CPJ)

EDITAL 001/CPJ/2022

A Sra. Renata do Carmo Lourenço Costilhas, Delegada de Polícia Coordenadora da CPJ Pindamonhangaba - SP, na forma da lei, etc..

FAZ SABER QUE, nos termos do artigo 27, inciso III, do Decreto n.º 44.448, de 24 de novembro de 1999 e Resolução SSP 46, de 21 de dezembro de 1970, que se procederá A Correição Ordinária e Periódica pela Sra. Dra. Ana Lúcia de Souza, Delegada de Polícia Seccional de Taubaté- SP, referente ao ano de 2022, na Central de Polícia Judiciária de

Pindamonhangaba-SP (CPJ) no dia 10/08/2022 às 09h30min, para o qual ficam convocados desde já Autoridades, funcionários e ao povo em geral, a prestação de reclamações, sugestões e queixas. Proceda-se a transcrição para divulgação nos respectivos órgãos de imprensa.

REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Pindamonhangaba, 14 de julho de 2022 Renata do Carmo Lourenço Costilhas Delegada de Polícia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.806, DE 25 DE JU-

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 6.563, de 1º de julho de 2022, RESOLVE DESIGNAR os senhores a seguir indicados para os funções de confiança / gratificada:

I - a partir de 06 de julho de 2022: Joelma Molica Lourenço Ferreira
 Gestor de Atividade Esportiva e Lazer

II- a partir de 15 de julho de 2022: - Fernanda Maria Godov Ataide Goncalves

Gestor Regional de Educação Básica - Kate Itacy Dos Santos Rico

Gestor Regional de Educação Básica III- a partir de 25 de julho de 2022:

Israel Alves Gestor de Parques

- Mariana Fest Ferreira Ramos Mello Chefe de Divisão de Zeladoria

Luiz Gustavo da Silva

IV- a partir de 27 de julho de 2022 Ione De Almeida Barbosa

Chefe de Divisão de Programas e Projetos Ambientais Sustentáveis

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2022.

Pindamonhangaba, 25 de julho de 2022.

Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negó-cios Jurídicos em 25 de julho de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

#### PORTARIA GERAL Nº 5.807, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 6.563, de 1º de julho de 2022, e conforme Portaria Geral nº 5.797, de 19 de julho de 2022, RESOLVE Retificar a designação da Sra. Miriam Pérsia M. de Andrade para a função de Gestor de Unidade, que passa a vigorar a partir de 1º de julho de 2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2022.

Pindamonhangaba, 25 de julho de 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli Secretário de Administração Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 25 de julho de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

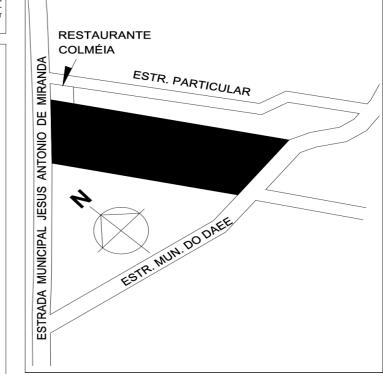
## EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ES-PECIFICO – REURB – É – LEI 13.465/2017.

PECIFICO – REURB – É – LEI 13.465/2017.

ISAEL DOMINGUES, Prefeito do Município de Pindamonhangaba – SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federai, FAZ SABER que o MUNICIPIO DE PINDAMONHANGA-BA-SP, autuou o processo Administrativo nº 35.002 / 2017 e Instaurou procedimento de Regularização do parcelamento de solo e à titulação de imóveis inseridos no núcleo rural com características urbanas, informal e consolidado, com área apurada de 44.368,32 m² (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito metros quadrados e trinta e dois decimetros quadrados), inserida em área maior no imóvel objeto da matricula nº 2.794 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca, ora denominado "Recanto da Vitória", com acesso principal ela Estrada Municipal Jesus Antiônio de Miranda – PIN, Bairro da Cruz Grande, neste município, tudo nos termos da Lei Federal nº 13.465 de 11/07/2017 e Decreto Federal nº 9.310 de 15/03/2018, FAZ SABER, ainda, que o Loteamento "Recanto da Vitória" é um núcleo constituído de várias residências, de características urbanas, localizado na MZU Macro Zona Urbana em área classificada como ZOC – Zona de Ocupação Controlada, em concordância com a Lei Municipal nº 6.078 de 20/12//2017 e consolidado antes da edição da Medida Provisória nº 759 de 22 de dezembro de 2016, convertida na Lei Federal nº 13,475 de 11 de julho de 2017, Decreto nº 9.310 de 15 de março de 2018 em consonância com a Lei Municipal nº 6.078 de 20 de dezembro de 2017, tendo surgido há aproximadamente 10 (dez ) anos, FAZ SABER também que a titulação das unidades imobiliárias se processará mediante legitimação du legitimação de posse, FAZ SABER ainda que os trabalhos técnicos e jurídicos para instruir o Plano da REURB-E do Loteamento "Recanto da Vitória", bem como todas as obras de infraestrutura necessárias serão realizadas pelos interessados, cuja planilha contendo os nomes dos adquirentes segue anexa.

## Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal

Area	Endereço	Nome	Nome Conjugue
1	Est. Mun. Jesus Antonio de Miranda	Pedro Bento Ribeiro	Veronica Apare Martins Motta Ribei
2	Est. Mun. Jesus Antonio de Miranda	Dorival Marcos de Jesus	
3	Est. Mun. Jesus Antonio de Miranda	Salomão Cardoso Mariano	Janine Brandão Ca so Mariano
4	Est. Mun. Jesus Antonio de Miranda	Irineu Anéas Gomes	Anezia Helena So Gomes
5	Servidão de acesso	Raul Cesar França	
6	Servidão de acesso	Raul Cesar França	
7	Servidão de acesso	Luiz Gustavo Usier	Paula Netto Natriel Almeida Usier
8	Servidão de acesso	José Anisio	
9	Servidão de acesso	Januário Muassab	
9/B1	Servidão de acesso	Camila dos Santos	
10	Servidão de acesso	Januário Muassab	
11	Servidão de acesso	Martha de Cássia Lemes Guedes	João Roberto dos s tos
12	Servidão de acesso	Rubens Ribeiro	Vilma Maria Ribeiro
13	Servidão de acesso	Rosana Rodrigues de Mello	
14	Servidão de acesso	Diogo Alves dos Santos Ussier	Fabiana Aparecida randa Ussier
15A	Servidão de acesso		
15	Estrada Municipal do D.A.E.E.	Sandra Maria Alves Resende Daher	
15B	Estrada Municipal do D.A.E.E.		
16	Servidão de acesso	Léa Emboava	
17	Servidão de acesso	José Arati Machado de Oliveira	
18	Servidão de acesso	Elaine Cristina Teixeira Garofe	Marcos Roberto Ba daGarofe
19	Servidão de acesso	José Vanderlei Augusto Cor- deiro	
20	Servidão de acesso	Rafael Augusto Verdini	Rita de Cassia Gu rães Verdini
21	Servidão de acesso	José Antonio da Silva Honorio	
22	Servidão de acesso	Rodrigo Oliveira ManckelA- madei	
23	Servidão de acesso	Edson Donizetti Brito	Sandra Maria Gor ves Pereira Brito
24	Servidão de acesso	José Antonio da Silva	
25	Servidão de acesso	AngeloCrepaldi	
26	Servidão de acesso	Fernanda de Paula Campos Santos	José Sérgio dos Sa
27	Servidão de acesso	Ronaldo Peres Ozorio	Suely Aparecida da va Ozorio
28	Servidão de acesso	Raul Cesar França	
29	Servidão de acesso	José Eduardo Ambrosio	
30	Est. Mun. Jesus Antonio de Miranda	Carmen Gonçalves dos Santos Mota	
31	Est. Mun. Jesus Antonio de Miranda	Otto José Jacob Fernandes	Neide Cristina de veira
32	Est. Mun. Jesus Antonio de Miranda	Osias de Souza	Selma Nunes de L Souza



## CONVOCAÇÃO

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA (CMGP), no uso de suas atribuições legais, convoca seus pares para a reunião do CMGP, a realizar-se no dia 03/08//2022 às 10h00, no Paço Municipal, situado a Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1.400, Alto do Cardoso, Pindamonhangaba/SP, para discussão quanto ao recebimento das MIP aos Conselheiros (CMGP), e demais assuntos

Presidente do CMGP